



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 05/2023**

Considerando a Lei Federal nº 9.093/95 e demais legislações correlatas, bem como a legislação de cada município onde se situam os câmpus deste Instituto, fica determinado que **não haverá expediente nas unidades e nas datas abaixo mencionadas:**

<b>Unidade</b>	<b>02/02/2023 (quinta-feira)</b>	<b>03/02/2023 (sexta-feira)</b>
Reitoria	Feriado - Nossa Senhora dos Navegantes	Sem expediente
Câmpus Avançado Jaguarão	Feriado - Nossa Senhora dos Navegantes	Expediente normal
Câmpus Camaquã	Feriado - Nossa Senhora dos Navegantes	Sem expediente
Câmpus Charqueadas	Feriado - Nossa Senhora dos Navegantes	Sem expediente (com atividades assíncronas)
Câmpus Pelotas	Feriado - Nossa Senhora dos Navegantes	Sem expediente
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Feriado - Nossa Senhora dos Navegantes	Sem expediente

Nos demais câmpus, por não haver legislação municipal a respeito, o expediente será normal.

A concessão do dia 03/02/2023 não deverá implicar prejuízos aos serviços essenciais dos câmpus/Reitoria. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 27 de janeiro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/01/2023 09:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 204694

**Código de Autenticação:** d5bd3be094

